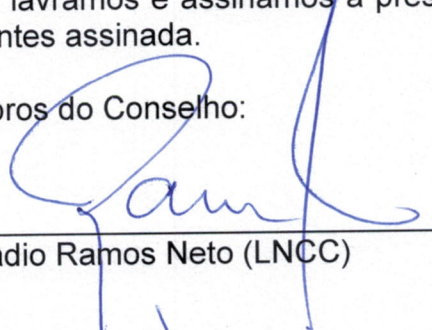


**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FACC**  
**19 de julho de 2011**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, se reuniu o Conselho Fiscal da FACC, em sua Reunião Ordinária Anual prevista no Art. 32 de seu Estatuto Social, conforme convocação expedida em 14 de julho de 2011, na sala 304 do Anexo do CBPF, localizado à Rua Lauro Muller nº 455, para analisar a prestação de contas do exercício de 2010 da FACC, em conformidade com o Art. 32 Inciso I do referido Estatuto, estando presentes os conselheiros, o Sr. Cosme Antônio de Moraes Regly (Coordenador de Administração do CETEM), o Sr. Leocádio Ramos Neto (Coordenador de Administração do LNCC), o Sr Luiz Carlos Pereira da Silva (Chefe da Divisão Administrativa do ON), o Sr Francisco Roberto Leonardo, Diretor Geral da FACC, e o Sr Marco Heleno da Silva, Gerente Executivo da FACC, com o objetivo de prestar eventuais esclarecimentos. Foram distribuídos os documentos para análise relativos ao exercício de 2010. O Sr Francisco ressalta o crescimento da FACC, comparando o mesmo desde 2004 até o término do exercício de 2010. O Sr Luiz citou a página nº 04, onde fala sobre o Parecer da Auditoria, quanto aos juros passivos (R\$ 147,00), o Sr Marco Heleno informou que refere-se as contas atrasadas, ficando o mesmo de certificar-se dessas informações. O Sr Francisco ressaltou que provavelmente são contas encaminhadas com atraso para pagamento. O Sr Luiz questionou sobre o que vinha a ser as “obrigações trabalhistas”, o Diretor Geral esclarece que são tributos pagos referente aos salários dos funcionários contratados pela FACC via CLT. O Sr Luiz Carlos, questiona ainda sobre as recomendações que a Auditoria fez, o Diretor Geral declarou que todas as recomendações sugeridas pela Auditoria serão ajustadas para o exercício de 2011. Em consideração ao exposto acima, este Conselho **recomenda aprovação** das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. A Demonstração de Resultados da entidade revela que a receita operacional foi aplicada estritamente nas finalidades estatutárias e em despesas administrativas operacionais fundamentais às suas atividades. A aplicação dos recursos acima citados significa que a Fundação vem utilizando seu patrimônio de maneira adequada, otimizando assim o alcance das metas previstas em seu Estatuto, como reflexo das ações da Diretoria para o pleno atendimento dos propósitos e finalidades desta Fundação, conforme parecer dos auditores independentes “AUDGEST – RM Consultoria e Auditoria Ltda”. Sem mais assuntos a tratar, lavramos e assinamos a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

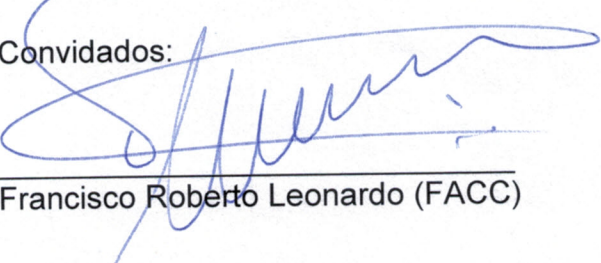
Membros do Conselho:


  
\_\_\_\_\_  
Leocádio Ramos Neto (LNCC)

  
\_\_\_\_\_  
Cosme Antônio de Moraes Regly (CETEM)

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Pereira da Silva (ON)

Convidados:

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Roberto Leonardo (FACC)

  
\_\_\_\_\_  
Marco Heleno da Silva (FACC)